



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº550/2019

São Luís, MA. (datado e assinado digitalmente).

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 4380/2019,

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, em mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria DG 464/2019, publicada em 12/08/2019, para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento para contratação do serviço de fornecimento de água mineral potável, sem gás, para o exercício de 2020.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - caderno administrativo e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/ajf